

DECRETO Nº 87, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08
DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 08 de dezembro é dedicado à Nossa Senhora da Conceição, data tradicionalmente celebrada como feriado religioso no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e a adequação do expediente dos órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Quebrangulo/AL, no dia 08 de dezembro de 2025 (segunda-feira), em razão das comemorações alusivas ao feriado religioso dedicado a Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais ou que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, cabendo aos respectivos Secretários assegurar a continuidade das atividades consideradas indispensáveis.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.



MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito do Município de Quebrangulo-AL